

PROCESSO N.º : 8798/2024
INTERESSADO : DEPUTADOS BRUNO PEIXOTO e CORONEL ADAILTON
ASSUNTO : Altera a Lei nº 22.489, de 22 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Quadro Permanente dos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de iniciativa dos Deputados Bruno Peixoto e Coronel Adailton, *altera a Lei nº 22.489, de 22 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Quadro Permanente dos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.*

Com a alteração, o cargo de Superintendente do Sistema Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social será privativo de servidores efetivos do Sistema Socioeducativo. Além disso, esse critério deverá ser atendido no prazo de 20 meses, contados da data de publicação da lei

Os autos foram avocados a esta **Comissão Mista** para análise, nos termos regimentais, oportunidade em que fui designado Relator.

Analisando-se a proposta em exame, verifica-se que se encontra no âmbito da competência legislativa deste Parlamento, nos termos do § 1º, do art. 25, da Constituição Federal, que reza serem "*reservadas aos Estados as competências que não lhe sejam vedadas por esta Constituição*".

Posto isso, somos pela **constitucionalidade e juridicidade** da propositura em pauta e, portanto, por sua **aprovação**.

SALA DAS COMISSÕES, em _____ de _____ de 2024.


Deputado AMAURI RIBEIRO
Relator

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350032003200320036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **AMAURI RIBEIRO** em **25/04/2024 08:57**

Checksum: **87B6F3853F5278F855AB0EC2DCE10F32A15C786B2905C2D870DA4A41A82BFDD7**

